



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

UFEMA
FOLHA Nº 11
PROC. Nº 490121
RUB. *[assinatura]*
MAT. 49290
S. de Protocolo



ANO XXXVII Nº 094 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2013 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVO	
Instituto Germinar Sócioambiental e Outros	01
ATA	
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e Outras	02
AVISO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	08
COMUNICAÇÃO	
MPX - Energia S.A e Outras	19
CONTRATO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros	19
CONVOCAÇÃO	
Centro Médico Maranhense	25
DECLARAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA	25
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA	25
DISPENSA	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras	26
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Morros - MA	27
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA	27
ESTATUTO	
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Juçara dos Saraivas - APPORPJUS e Outro	27
HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura	27
INEXIGIBILIDADE	
Prefeitura Municipal de Morros - MA	28
LEI	
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA	28
NOTIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão	29
RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Turismo e Outras	29
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	30
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	30
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Fortaleza das Nogueiras - MA	30

ADITIVO

INSTITUTO GERMINAR SÓCIOAMBIENTAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2012/GERMINAR. PREGÃO Nº 001/2012-CL/GERMINAR. O Instituto Germinar Sócioambiental, CNPJ Nº 06.048.500/0001-80, no uso de suas atribuições legais, resolve celebrar o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2012/GERMINAR com a Empresa N R Contabilidade e Consultoria Ltda, CNPJ Nº 03.347.591/0001-66, com sede na Rua das Juçaras, nº 13, quadra 43, lote 24-A, Jardim Renascença, São Luís-MA, neste ato representada pela Sra. LIENE DE JESUS CARVALHO BRAZERS, inscrita no CNPJ nº 05.454.932-15. O objeto

prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um período de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do aludido Contrato de Prestação de Serviços. São José de Ribamar(MA), 07 de maio de 2013. ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO. Presidente/Instituto Germinar Socioambiental.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 086/2013 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 015/2013 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2012. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro Maria Eulina Portela Guimarães. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor contratual em 8,04% (oito vírgula zero quatro por cento), com vigência a partir de 01/04/2013. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, PI: 2656 - Manutnção; ND: 33903615 - Serviço de Terceiro Pessoa Física (Locação de Imóvel), FR: 0101. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta de Aditivos 2013. São Luís, 14 de maio de 2013. JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2011 - SEDEL. PARTES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, com sede na Travessa Guaxenduba, nº. 100, Outeiro da Cruz, Complexo Esportivo de São Luís, CEP: 65.043-320 - São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.506.465/0001-32 e a empresa Max Serviços de Engenharia Ltda., sediada na Av. Colares Moreira, Qd. 01, nº 02, Edifício Planta Tower, sala 808, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, inscrita no CNPJ sob o nº 12098614000137. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra anteriormente fixado em 90 (noventa) dias consecutivos, conforme disposto no parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do Contrato 12/2011-SEDEL e prorrogado mediante o segundo, terceiro e quarto aditivos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias cada, fica novamente prorrogado por mais 60 (sessenta) dias por intermédio do presente instrumento, tendo seu termo final em 10.07.2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0110822/2013-SEDEL, de 24.04.2013. AMPARO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e parágrafo quinto, inciso VI, art. 91 da Lei Estadual nº 9.579/12. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2013. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: Joaquim Elias Nagib Pinto Haickel - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Marcelo Maximiliano Mota Tavares - Sócio Proprietário. São Luís, 14 de maio de 2013. Publique-se. JOAQUIM ELIAS NAGIB PINTO HAICKEL - Secretário do Esporte e Lazer

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 004/2013/PO/CCL. PROCESSO Nº 42/2013/PO/CCL. OBJETO: Contratação de prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças, mãos-de-obra, materiais e equipamentos, instalação de aparelho novo, se necessário, conforme detalhamento que consta do termo de Referência, (Anexo I), do Pregão Presencial nº 002/2013/PO/CCL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.579/2012, Decreto Estadual nº 28.790/2012. Subsidiariamente Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Contratação Comissão